



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

Colapso no Transporte Rodoviário

# 2022



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>02</b>
<b>1.1 APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....</b>	<b>05</b>
<b>2.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.....</b>	<b>05</b>
<b>2.2 CENÁRIO DE RISCO.....</b>	<b>07</b>
<b>3. GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES.....</b>	<b>09</b>
<b>3.1 OPERAÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>3.2 ACIONAMENTO DO PLANO.....</b>	<b>11</b>
<b>3.3 AÇÕES DE RESPOSTA.....</b>	<b>12</b>
<b>3.3.1PRÉ-EVENTO.....</b>	<b>14</b>
<b>3.3.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MONITORAMENTO.....</b>	<b>15</b>
<b>3.3.2 DESASTRE.....</b>	<b>16</b>
<b>3.3.2.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS.....</b>	<b>16</b>
<b>3.3.2.2 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL – CODEC.....</b>	<b>16</b>
<b>3.3.2.3 FASES OPERACIONAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>3.3.2.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DO EVENTO.....</b>	<b>18</b>
<b>3.3.2.5 PLANO DE AÇÃO INICIAL PARA O PERÍODO DE 7 DIAS.....</b>	<b>18</b>
<b>3.3.2.6 PLANO DE AÇÃO INICIAL PARA O PERÍODO SUPERIOR A 7 DIAS.....</b>	<b>20</b>
<b>4. DESMOBILIZAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO A – MAPA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO B – NORMAS GERAIS DE AÇÃO GRAC.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO C – ABRIGOS DE DEFESA CIVIL / PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO.....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO D - ESCALA DE PRIORIDADES.....</b>	<b>66</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O município de Blumenau, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí (BHI), no Estado de Santa Catarina, possui uma área de 519,8 km<sup>2</sup> e tem população estimada em 366.418 (IBGE, 2021). Historicamente, Blumenau possui registros recorrentes de desastres associados a inundações, enxurradas e movimentos de massa, fenômenos que estão relacionados a fatores naturais e sociais. Entretanto, o município está vulnerável a outros tipos de eventos adversos que podem provocar significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais.

Em 2018, a greve nos transportes rodoviários ocorrida no âmbito nacional ocasionou a descontinuidade e o atraso no suprimento de matérias-primas, bens intermediários e produtos acabados, e afetou dramaticamente o funcionamento das linhas de produção e os fluxos de distribuição de bens e serviços.

A partir desse evento e do risco de recorrência, o Plano de Contingência para o Colapso no Transporte Rodoviário foi elaborado a fim de estabelecer procedimentos integrados entre órgãos públicos, privados e sociedade civil, a serem adotados através de ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Na elaboração do Plano utilizamos como referência os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, conforme previsto na Lei Nº 12.608 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC.

Na primeira parte do Plano apresentamos a situação e os pressupostos de uma crise no transporte rodoviário, as principais características do município de Blumenau e o cenário de risco que pode desencadear o colapso na mobilidade rodoviária. Na seqüência, descrevemos a gestão de riscos de desastres para um evento deste tipo, os procedimentos operacionais, as ações de resposta e os órgãos que integram o Grupo de Ações Coordenadas – GRAC nesse Plano. Por fim, apresentamos os critérios para a desmobilização do Plano e as medidas que serão tomadas no retorno da normalidade.

O Plano possui ainda quatro anexos, sendo que no Anexo A consta o Mapa Rodoviário do Estado de Santa Catarina. O Anexo B descreve as atribuições do GRAC nas fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação. No Anexo C apresentamos a relação dos

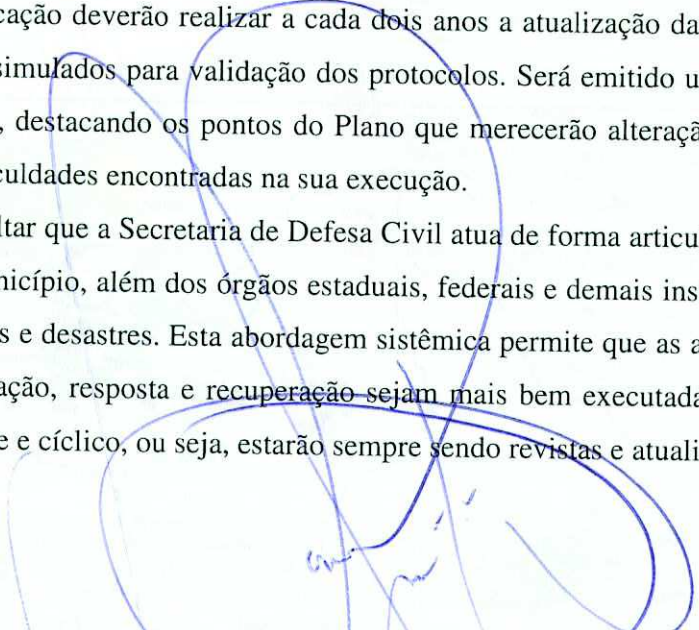
abrigos de Defesa Civil, que servirão como pontos de distribuição nesse evento. E no Anexo D descrevemos uma escala de prioridades dos recursos essenciais na gestão desse evento adverso.

## 1.1 APROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência para o Colapso no Transporte Rodoviário foi elaborado e aprovado pelos órgãos e representantes do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas o desempenho previsto e as responsabilidades contidas neste Plano.

Para aprimoramento deste Plano de Contingência, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar a cada dois anos a atualização das informações, bem como exercícios simulados para validação dos protocolos. Será emitido um relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do Plano que merecerão alteração ou reformulação, bem como as dificuldades encontradas na sua execução.

Vale ressaltar que a Secretaria de Defesa Civil atua de forma articulada com as demais secretarias do município, além dos órgãos estaduais, federais e demais instituições que atuam na gestão de riscos e desastres. Esta abordagem sistêmica permite que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam mais bem executadas. Estas ações têm caráter permanente e cíclico, ou seja, estarão sempre sendo revistas e atualizadas.



---

**MÁRIO HILDEBRANDT**  
Prefeito Municipal



---

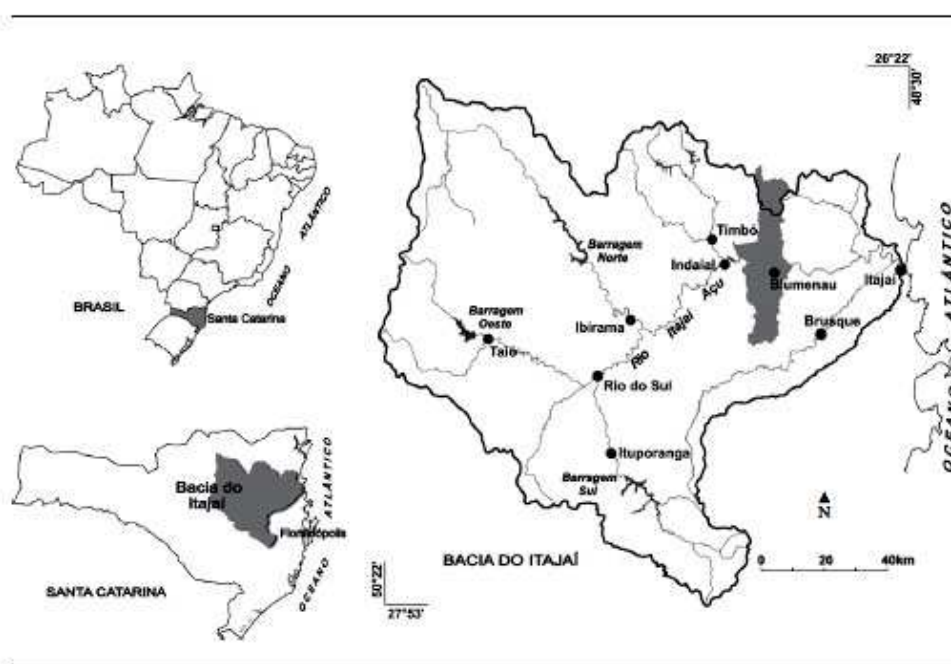
**CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

## 2. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

### 2.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU

O município de Blumenau, localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, possui uma área de 519,8 km<sup>2</sup> e população estimada em 366.418 (IBGE, 2021). O relevo do município é bastante acidentado e apresenta significativas diferenças de altitudes e declives. O município possui regiões com características distintas, com predomínio de serras na região sul e vales na região norte. Blumenau tem como limites os seguintes municípios de Jaraguá do Sul e Massaranduba, ao norte; Guabiruba, Botuverá e Indaial, ao sul; Luís Alves e Gaspar, ao Leste; Indaial, Timbó e Pomerode, a Oeste.

Figura 1 – Localização do Município de Blumenau e da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

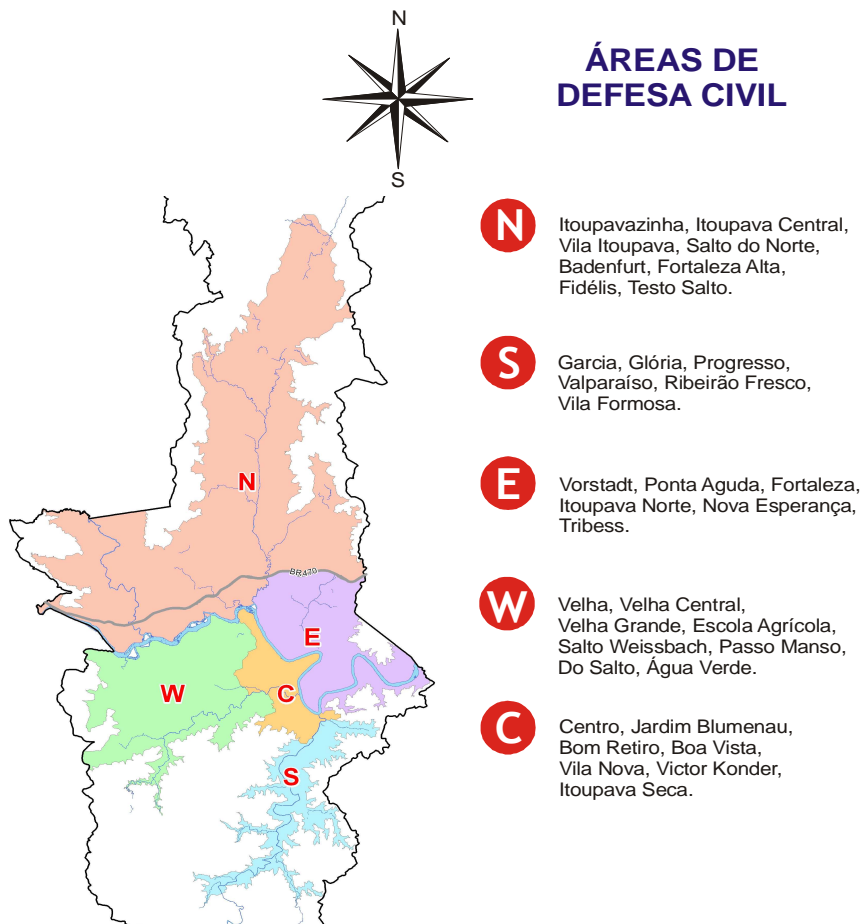


FONTE IPA/FURB.

O município de Blumenau está dividido em 35 bairros, incluindo dois distritos, do Garcia e Vila Itoupava. Para desenvolver as suas ações, a Secretaria de Defesa Civil de Blumenau dividiu a cidade em 05 (cinco) Áreas de Defesa Civil – ARDEC's, conforme figura 3.

Figura 3 – Áreas de Defesa Civil – ARDEC's

## Divisão do Município



As ARDEC's serão utilizadas como referência neste plano, especialmente no que se refere às operações e a logística para o enfrentamento de um colapso no transporte rodoviário. Os abrigos de Defesa Civil que neste cenário serão utilizados como pontos de distribuição também estão distribuídos e denominados conforme a divisão das ARDEC's.

Com relação às rodovias existentes na região, a BR-470 passa pelo Município de Blumenau e é o principal eixo rodoviário do Vale do Itajaí, região densamente populosa e de grande atividade industrial, levando tanto ao litoral como ao Planalto. Também passa pelo Vale do Itajaí, a 45 Km de Blumenau, a BR-101, que liga o Vale do Itajaí a todo o país.

A rodovia federal BR-470 é uma importante ligação de zonas produtoras do Estado com os portos localizados na foz do rio Itajaí-Açu. A BR-470 promove uma importante ligação da zona produtora agroindustrial do oeste catarinense com os portos de Itajaí e Navegantes, além do aeroporto, promovendo o escoamento de uma das maiores produções mundiais de aves e suínos.

Além da BR-470, outras rodovias ligam Blumenau aos demais municípios da região, seguem abaixo as principais:

<b>RODOVIA</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
BR-477	Blumenau - Indaial - Timbó - Benedito Novo - Doutor Pedrinho - Itaiópolis - Papanduva - Major Vieira - Canoinhas
SC- 421	Blumenau - Pomerode
SC - 412	Blumenau - Gaspar - Ilhota - Itajaí
SC- 108	Blumenau - Massaranduba - Pomerode São João do Itaperiú - Luiz Alves -

No Anexo A apresentamos o Mapa Rodoviário do Estado de Santa Catarina, com a identificação das rodovias estaduais e federais, que também pode ser acessado através do site <http://www.deinfra.sc.gov.br/maparodoviario> .

## **2.2 CENÁRIO DE RISCO**

O evento desencadeador do colapso no sistema de transporte rodoviário será necessariamente externo ao âmbito municipal, porém seus efeitos e a administração destes cabem ao Município dentro de suas competências. Desta forma, há que se estabelecer um protocolo simples e efetivo para organizar e delimitar a atuação dos órgãos públicos.

Há uma vasta gama de eventos externos que podem afetar negativamente o funcionamento da malha de transportes, que variam desde eventos de natureza econômica, social, ou até mesmo bélica. Sendo assim, para que seja realizada a gestão bem sucedida da crise, o evento causador deverá ser determinante para estimar as medidas a serem tomadas. Tomando-se como pressuposto que, quanto mais complexo ou extenso o evento causador do colapso no sistema de transportes, mais tempo será necessário à sua solução.

Considerando a dificuldade de prever o tempo de duração de um evento adverso com estes efeitos, o cenário de planejamento deverá ter como base duas projeções de tempo diferentes, com prioridades e metas específicas para cada cenário. Em outros termos, um cenário para crises que podem ser consideradas simples e de fácil solução (1), e um cenário para crises que por sua natureza podem ser de pronto consideradas complexas e de difícil resolução (2).

**1. Interrupção dos serviços de transporte rodoviário com projeção de até sete dias:**

- a) Expectativa – escassez dos produtos de consumo cotidiano, como combustível, alimentos de primeira necessidade, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, produtos de manutenção das estações de tratamento de água, entre outros que possam interferir no grau normalidade mínima para a subsistência da população;
- b) Meta – manutenção da normalidade e dos serviços essenciais, preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e patrimônio;
- c) Prioridades – manutenção do funcionamento de estabelecimentos de ensino, hospitais, indústria de produção de alimentos e produtos hospitalares e dos serviços essenciais de emergência.

**2. Interrupção dos serviços de transporte com projeção de período superior a sete dias:**

- d) Expectativa – esgotamento dos produtos de consumo cotidiano, escassez dos produtos substitutivos aos de primeira necessidade, convulsão social.
- e) Meta – administração de uma situação de anormalidade dentro de parâmetros aceitáveis de abastecimento, preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e patrimônio.
- f) Prioridades – garantia de disponibilidade e distribuição de alimentação, água, energia, serviços essenciais de emergência durante o período de desabastecimento.

### **3. GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES**

#### **3.1 OPERAÇÃO**

Esta etapa do Planejamento tem por objetivo descrever os procedimentos operacionais a serem cumpridos pelas instituições do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, que compreende organizações públicas, privadas e sociedade civil, os quais deverão ter atribuições claras sobre as ações a serem desempenhadas durante uma eventual resposta.

Os procedimentos seguirão as diretrizes estabelecidas no Sistema de Comando em Operações – SCO. O SCO será utilizado como sistema padrão de resposta aos desastres, estruturando a sua organização e gerenciamento, facilitando a adoção de ações integradas para suprir as complexidades e demandas desses eventos, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

Em consonância com o SCO, a partir do acionamento do Plano será estabelecido o Centro de Operações de Defesa Civil – CODEC, comandado pelo Prefeito Municipal e coordenado pelo titular da Secretaria de Defesa Civil, com a representação inicial das seguintes instituições participantes do GRAC:

- 23º Batalhão de Infantaria;
- Polícia Rodoviária Federal;
- Defesa Civil Estadual;
- Polícia Rodoviária Estadual;
- 10º Batalhão de Polícia Militar;
- 3º Batalhão de Bombeiros Militar;
- 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC;
- Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU;
- Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMUDES;
- Secretaria de Promoção da Saúde – SEMUS;
- Secretaria de Trânsito e Transportes – SMTT;
- Secretaria de Conservação e Manutenção Urbana – SEURB;
- Secretaria de Administração – SEDEAD.

A estrutura completa do GRAC é composta pelas instituições que seguem abaixo e os órgãos serão acionados para compor a CODEC conforme a necessidade as atribuições detalhadas de cada organização estão descritas no Anexo B :

**I. Presidente**

- Prefeito Municipal

**II. Secretário Executivo**

- Secretário Municipal de Defesa Civil

**III. Representantes de Órgãos Federais**

- 23º Batalhão de Infantaria
- Polícia Rodoviária Federal

**IV. Representantes de Órgãos Estaduais**

- Defesa Civil Estadual
- 10º Batalhão de Polícia Militar
- 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
- Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina - IGP
- 3º Batalhão de Bombeiros Militar
- 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- Polícia Militar Rodoviária Estadual
- Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC)
- Gerência Regional de Educação (GERED)

**V. Representantes de Órgãos Municipais**

- Secretaria de Obras (SEMOB)
- Secretaria de Conservação e Manutenção Urbana (SEURB)
- Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS)
- Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMUDES)
- Secretaria de Administração (SEDEAD)
- Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN)
- Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
- Secretaria de Educação (SEMED)
- Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)
- Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS)
- Secretaria de Fazenda (SEFAZ)

- Procuradoria Geral do Município (PROGEM)
- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ)

#### **VI. Representantes de Organizações Não-Governamentais (ONG'S)**

- Oi Telecomunicações
- Serviço de Rádio Amador – Clube de Radioamadores de Blumenau (CRB) e União Brasileira de Rádio Operadores (UBRO)
- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
- Associação Comercial e Industrial de Blumenau (ACIB)
- Jeep Clube e Moto Clube
- Equipes de Coordenação dos Abrigos
- Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's

### **3.2 ACIONAMENTO DO PLANO**

O Plano de Contingência para o Colapso no Transporte será acionado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam o cenário de risco previsto, seja pela interrupção do transporte rodoviário por dias seguidos, pela ocorrência ou dimensão do impacto decorrente ou através da orientação formal do poder público estadual ou federal. O acionamento será realizado após levantamento criterioso das condições existentes e esgotadas todas as formas regulares de negociação e intervenção.

O Plano poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- I. Prefeito
- II. Vice-Prefeito
- III. Secretário Municipal de Defesa Civil
- IV. Diretor de Operações e Gestão de Riscos e Desastres

O responsável pelo acionamento do Plano convocará GRAC para tratar das ações a serem desenvolvidas em âmbito local, visando a mitigação dos efeitos do colapso do transporte rodoviário e prioritariamente a prestação dos serviços públicos essenciais e a incolumidade da população.

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão tomadas prioritariamente:

- I. A Secretaria de Defesa Civil ativará o plano de chamada das equipes internas que atuarão operacionalmente nos locais afetados;
- II. O CODEC será estabelecido na sede da Defesa Civil ou em outro lugar considerado estratégico pelo coordenador das operações;
- III. Os órgãos a serem mobilizados ativarão seus protocolos internos definidos de acordo com as atividades previstas neste Plano, bem como os fatos motivadores;
- IV. A população será alertada através do APP AlertaBLU, dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC’s, além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação existentes no município através da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- V. Estabelecido o GRAC deverá ser indicado um membro com poder de decisão ao Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD para trabalhar como “homem de ligação” do município na gestão da crise em âmbito regional e estadual.

### 3.3 AÇÕES DE RESPOSTA

Uma vez acionado o Plano de Contingência, os órgãos envolvidos no atendimento das situações críticas deverão interagir de forma imediata para reduzir o impacto do evento na população envolvida. Para tal, será utilizada a organização do GRAC descrita na Tabela 1.

Tabela 1: Organização GRAC.

ORGANIZAÇÃO GRAC	
FUNÇÃO	INTEGRANTES
COORDENAÇÃO / ARTICULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prefeito Municipal</li> <li>▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI)</li> <li>▪ 23º Batalhão de Infantaria</li> <li>▪ Polícia Rodoviária Federal</li> <li>▪ Defesa Civil Estadual</li> <li>▪ 10º Batalhão de Polícia Militar</li> <li>▪ 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil</li> <li>▪ 3º Batalhão de Bombeiros Militar</li> <li>▪ 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas</li> </ul>
OPERAÇÕES	

	<p>do CBMSC</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</li> <li>▪ Polícia Militar Rodoviária Estadual</li> <li>▪ Secretaria de Comunicação Social (SECOM)</li> <li>▪ Secretaria de Trânsito e Transportes (SMTT)</li> <li>▪ Serviço de Rádio Amador – Clube de Radioamadores de Blumenau (CRB) e União Brasileira de Rádio Operadores (UBRO)</li> <li>▪ Centro de Operações do Sistema de Alerta (CEOPS/FURB)</li> <li>▪ Jeep Clube e Moto Clube</li> <li>▪ Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's</li> </ul>
<p><b>ASSISTÊNCIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI)</li> <li>▪ Gerência Regional de Educação (GERED)</li> <li>▪ Secretaria de Promoção da Saúde (SEMUS)</li> <li>▪ Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMUDES)</li> <li>▪ Secretaria de Educação (SEMED)</li> <li>▪ Equipes de Coordenação dos Abrigos</li> <li>▪ Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)</li> <li>▪ Associação Comercial e Industrial de Blumenau (ACIB)</li> </ul>
<p><b>RECUPERAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC)</li> <li>▪ Secretaria de Obras (SEMOB)</li> <li>▪ Secretaria de Conservação e Manutenção Urbana (SEURB)</li> <li>▪ Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN)</li> <li>▪ Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS)</li> <li>▪ Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oi Telecomunicações</li> </ul>
<b>LOGÍSTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Secretaria de Defesa Civil (SEDECI)</li> <li>▪ Secretaria de Desenvolvimento Social (SEMUDES)</li> </ul>
<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gabinete do Prefeito</li> <li>▪ Secretaria de Administração (SEDEAD)</li> <li>▪ Secretaria de Fazenda (SEFAZ)</li> <li>▪ Procuradoria Geral do Município (PROGEM)</li> </ul>

### 3.3.1 PRÉ-EVENTO

Nessa fase são prioritárias as atividades de planejamento, previsão, contatos, treinamentos e preparação da comunidade para fazer frente aos desastres. No cenário de desabastecimento estas medidas se voltam à busca por maior resistência e resiliência do Município frente a eventos adversos.

Para fazer frente a uma crise nos sistemas nacionais de mobilidade rodoviária se faz necessário que, à longo prazo, sejam implementadas medidas no âmbito do município que visem o transporte multimodal, a formação de depósitos, a produção local, entre outras que possam contribuir para garantir a mitigação dos efeitos da crise.

São linhas gerais de ações a serem tomadas por todos os envolvidos neste Plano de forma a, dentro da razoabilidade, manter uma preparação para este evento adverso.

- Estabelecimento de uma política pública de manutenção de estoques na administração pública municipal e seus fornecedores de produtos essenciais ao seu funcionamento, através de decreto ou legislação específica;
- Revisão contratual com os fornecedores e prestadores de serviços, estabelecendo cláusula de obrigatoriedade de manutenção de estoque de suprimentos e insumos para no mínimo 7 dias;
- Revisão contratual com fornecedores de combustíveis estabelecendo cláusula de obrigatoriedade de reserva de contingência para fornecimento exclusivo as instituições públicas/privadas ou concessionárias, prestadoras de serviços públicos essenciais.

### 3.3.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MONITORAMENTO

Considerando a natureza complexa do evento adverso, não há um indicador preciso de quando esta tenderá a ocorrer. Portanto, o monitoramento prévio desta situação deve ser iniciado através do acompanhamento jornalístico de questões que possam desencadear uma crise de desabastecimento.

Deve-se levar em conta que durante a Greve de Caminhoneiros de 2018 houve um intervalo de aproximadamente quatro dias, entre a interrupção do funcionamento da rede de transportes rodoviários e a geração de efeitos práticos no município. Diante de um cenário similar, será realizado o monitoramento e acompanhamento através dos canais de notícias e contato com a Defesa Civil Estadual e Nacional.

A partir deste monitoramento serão estabelecidos níveis de alertas que deverão ser informados pela Secretaria de Defesa Civil à população através do aplicativo AlertaBlu e meios de comunicação, de acordo com os níveis e indicadores descritos na Tabela 2.

Tabela 2: Níveis de Alerta e Indicadores.

<b>NÍVEIS DE ALERTA</b>	<b>INDICADORES</b>
<b>VIGILÂNCIA</b>	Situação em que a mobilidade rodoviária e o abastecimento da população ocorrem em condições de normalidade.
<b>ATENÇÃO</b>	Situação em que há indicativos e mobilizações no âmbito internacional e/ou nacional com potencial para prejudicar ou interromper o transporte rodoviário.
<b>ALERTA</b>	Situação em que são constatadas mobilizações e ocorrências de fatores que provoquem a redução ou interrupção do funcionamento do transporte rodoviário, com potencial para prejuízos no âmbito municipal. Exemplo: bloqueios de estradas, redução significativa da disponibilidade de combustível, alimentos, etc.
<b>ALERTA MÁXIMO</b>	Situação em há o agravamento dos fatores que prejudicam o funcionamento do transporte, com redução significativa ou interrupção do transporte rodoviário, afetando assim o abastecimento municipal. Exemplo:

ausência regional de combustível, bloqueios de estradas, comprometimento do abastecimento de um modo geral.

### **3.3.2 DESASTRE**

#### **3.3.2.1 ACIONAMENTO DOS RECURSOS**

Após a ativação deste Plano, será realizado o plano de chamadas interno da Secretaria de Defesa Civil e será adotado o SCO. O gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos externos levarão em consideração as estratégias adotadas pela Defesa Civil Estadual e Federal, tendo em vista a dimensão do evento.

Caberá a Secretaria de Defesa Civil coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação dos dados e prejuízos, bem como elencar em conjunto com a CODEC os recursos necessários às ações de socorro, assistência e recuperação. Deverá ser considerada a escala de prioridades de recursos definida no Anexo D.

#### **3.3.2.2 INSTALAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL – CODEC**

Caberá ao Secretário de Defesa Civil, após solicitação ao Chefe do Executivo instalar o CODEC que atuará segundo as diretrizes do SCO. A Secretaria de Defesa Civil, através do responsável indicado, acionará os representantes do GRAC para compor o CODEC, através de contato telefônico ou Whatsapp. O CODEC poderá convidar especialistas ou outros membros de acordo com a dimensão e complexidade do evento.

Ainda que as decisões emanem dos participantes do CODEC, a coordenação geral das ações caberá ao Prefeito Municipal ou quem por ele for designado. A composição do CODEC dependerá dos tipos de ocorrências e desastres enfrentados.

#### **3.3.2.3 FASES OPERACIONAIS**

Para cada nível de alerta, estão estabelecidas as fases operacionais com as ações que deverão ser desempenhadas conforme a Tabela 3.

Tabela 1: Fases Operacionais.

FASES OPERACIONAIS	AÇÕES GERAIS
<b>VIGILÂNCIA</b>	Deverá ser realizado monitoramento de notícias de cunho jornalístico em âmbito nacional e internacional com indícios de instabilidade política ou econômica que possa vir a afetar direta ou indiretamente o transporte rodoviário.
<b>ATENÇÃO</b>	O monitoramento deverá ser intensificado e os órgãos do GRAC deverão ficar atentos quanto a possibilidade de acionamento. Todas as providências de ordem preventiva, relativas a recursos pessoais e materiais, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, serão tomadas pelas diversas chefias, logo que o GRAC receba a ordem de <b>sobreaviso</b> . As pessoas envolvidas no Plano permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas neste caso, em condições de poder deslocar-se imediatamente para o local de trabalho. Deverão ser enviados alertas à população quanto a situação e possível evolução, bem como orientações sobre como proceder.
<b>ALERTA</b>	As instituições integrantes do GRAC deverão ser informadas sobre a situação e deverão estar preparadas para o acionamento, com todos os recursos necessários e em condições de deslocar-se para desempenhar suas atividades conforme previsto neste Plano. Deverão ser enviados alertas à população quanto a situação e possível evolução, bem como orientações sobre como proceder.
<b>ALERTA MÁXIMO</b>	Os integrantes do GRAC estarão mobilizados e serão acionados conforme a necessidade e complexidade das ocorrências. Neste momento da atuação devem ser tomadas as medidas voltadas ao reestabelecimento da normalidade. A população será informada sobre a situação e possível evolução, bem como receberá orientações sobre como proceder.

As atribuições e ações específicas de cada instituição que compõe o GRAC, estão descritas no Anexo B. Assim que for acionado o GRAC, os seus representantes deverão reunir-se diariamente para monitorar e acompanhar a evolução do evento, utilizando-se das informações disponíveis para tomada de decisões.

Após o gerenciamento inicial das ações e a análise das necessidades, as equipes de campo irão informar ao CODEC sobre a evolução do cenário, a demanda de recursos e materiais necessários à manutenção da normalidade e restabelecimento dos serviços essenciais.

#### **3.3.2.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DO EVENTO**

Caso seja caracterizado o desastre, caberá a Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres da SEDECI, após avaliação dos danos e prejuízos, elaborar os relatórios conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, a fim de assessorar o chefe do poder executivo municipal quanto a necessidade de declarar Situação de Emergência – SE ou Estado de Calamidade Pública – ECP, bem como toda a documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município. Poderá ainda, solicitar recursos complementares e extraordinários para os governos estadual e federal.

#### **3.3.2.5 PLANO DE AÇÃO INICIAL PARA O PERÍODO DE 7 DIAS**

1. Acionamento do Plano de Contingência;
2. Estabelecimento da CODEC e convocação do GRAC;
3. Os representantes das entidades deverão apresentar diagnóstico de suas respectivas entidades demonstrando a **capacidade de autonomia de suas atividades**, considerando a interrupção total de fornecimento de suprimentos e insumos (combustível, alimentação, gás de cozinha, medicamentos, produtos hospitalares, etc.);
4. As entidades deverão estabelecer contato imediato com seus fornecedores para confirmar a reserva de contingência para manutenção dos serviços, conforme cláusula contratual, além da verificação do estoque existente e determinação de aquisição para manutenção do estoque para o maior prazo possível, conforme cláusula contratual e

pedido de avaliação por parte dos fornecedores de seus estoques caso haja necessidade de aquisição suplementar;

5. Considerando a situação adversa, deve ser determinado o abastecimento completo de toda a frota de veículos e equipamentos, dos prestadores de serviços públicos essenciais como: **segurança pública, sistema carcerário, saúde, transporte público, transporte escolar, hospitais públicos e privados, concessionárias de energia elétrica, serviço de tratamento e abastecimento de água e esgoto, coleta de lixo**, além de estabelecida a redução dos serviços públicos rotineiros e a restrição do uso da frota pública;

6. Considerando a interrupção do fornecimento normal de combustíveis (GLP, Gasolina, Diesel, Etanol) ou outro componente, deve ser emitida **orientação** as empresas fornecedoras para **limitação da venda**, até que a situação seja restabelecida, buscando reduzir o impacto do desabastecimento na população em geral;

7. As entidades deverão estabelecer **adequação nas escalas de trabalho** de seus servidores, objetivando manter a prestação dos serviços pelo maior tempo possível. Em caso de serviços terceirizados a empresa responsável deve ser notificada da situação enfrentada e providenciar o cumprimento das cláusulas contratuais;

8. As demandas identificadas pelas entidades para **complementação de estoques de insumos e suprimentos** devem ser repassadas ao GRAC, para estabelecimento de estratégia adequada a sua solução;

9. As demandas identificadas pelas entidades para **complementação de estoques de insumos e suprimentos** devem ser repassadas ao GRAC, para estabelecimento de estratégia adequada a sua solução;

10. Devem-se emitir notas, de forma progressiva, incentivando o setor privado para que evite o expediente de pessoal não essencial ou trabalhe-se de casa, como forma de evitar o deslocamento de pessoas e com isso o consumo de suprimentos;

11. Avaliação da necessidade de abertura de estruturas públicas ou privadas como postos de distribuição de mantimentos, sendo o Parque Vila Germânica o posto Central e podendo ser utilizados os Abrigos de Defesa Civil identificados no Anexo C. É de suma importância evitar o uso de escolas para esta função;

12. Considerando a necessidade de monitoramento pelo GRAC fica estabelecida a realização de reuniões ordinárias duas vezes ao dia, com horário a ser definido pelo CODEC para planejamento das ações diárias e verificação das demandas atendidas;

#### **3.3.2.6 PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO SUPERIOR A 7 DIAS**

Para a gestão de uma crise de colapso no sistema de transportes em período superior a sete dias, recomenda-se que sejam tomadas as medidas propostas no item anterior, porém que sejam feitas de maneira intensificada a critério do GRAC. Além das medidas já propostas, recomenda-se que conforme a necessidade sejam tomadas medidas legais para a garantia da ordem pública, em conformidade com a legislação vigente e em consonância com os órgãos vocacionados a segurança pública.

#### **4. DESMOBILIZAÇÃO**

A desmobilização deste Plano será coordenada pela SEDECI em conjunto com os órgãos do GRAC. Para desmobilização serão considerados as condições e pressupostos que descaracterizem os cenários de risco previstos, ou seja, pela não evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência de eventos ou pela normalização dos serviços essenciais. Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência, as seguintes medidas serão desencadeadas:

a) Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível de desmobilização (total ou retorno gradativo).

b) A Secretaria de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada das equipes operacionais, técnicos e representantes envolvidos nas ações.



## **ANEXO B - NORMAS GERAIS DE AÇÃO**

O presente documento tem por finalidade estabelecer atribuições aos diversos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, visando à minimização do desastre, nas fases de prevenção e preparação e o restabelecimento das condições de normalidade em situação de desabastecimento.

### ***1. PREFEITO MUNICIPAL***

#### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Convocar os órgãos integrantes do GRAC, presidindo suas reuniões.
- ⇒ Acompanhar o planejamento, intervindo quando necessário.

#### **b. Fase de Resposta**

##### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Receber informações sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Com base nas informações recebidas, definir qual dos cenários de aplicação deste plano é mais provável em relação ao tempo de duração da crise, e comandar as operações com base nesta definição.

##### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Estabelecer o CODEC;
- ⇒ Convocar integrantes do GRAC que farão parte do CODEC;
- ⇒ Presidir as reuniões do GRAC e decidir as linhas gerais de ação;
- ⇒ Declarar, conforme a intensidade do evento, “Situação de Emergência – SE” ou “Estado de Calamidade Pública – ECP”;
- ⇒ Abrir crédito extraordinário, nestas situações, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;

- ⇒ Solicitar o apoio, em meios de transportes, suprimentos e recursos financeiros aos governos estadual e federal;
- ⇒ Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário).
- ⇒ Determinar racionamento quando necessário, definindo os produtos e quantidades a serem racionadas.
- ⇒ Promover a otimização do uso de recursos públicos.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Estabelecer equipe (comissão) responsável pela recuperação do município, determinando o coordenador geral (portaria).

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEDECI**

**2.1 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Manter o plano atualizado e difundi-lo à comunidade;
- ⇒ Cadastrar entidades e voluntários;
- ⇒ Realizar campanhas educativas junto à população vulnerável sobre como proceder antes, durante e depois do evento adverso;

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- ⇒ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência;
- ⇒ Informar aos integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Informar ao prefeito da situação e sua possível evolução;
- ⇒ Ativar o Sistema de Informações Diretas, através do telefone 199;

- ⇒ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social – SECOM;
- ⇒ Contatar os demais integrantes do GRAC, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Manter o prefeito informado da situação;
- ⇒ Montar o Sistema de Comando em Operações – SCO;
- ⇒ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviá-los à Secretaria de Comunicação Social – SECOM;
- ⇒ Preencher o Formulário de Informações de Desastres – FIDE e a Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;
- ⇒ Definir em conjunto com o GRAC os produtos a serem racionados e a quota;
- ⇒ Realizar a ponte entre a gestão de crise municipal e a estadual;
- ⇒ Articular a utilização da estruturas dos Abrigos para distribuição de mantimentos, quando necessário.

### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- ⇒ Montar processos de auxílio, enviando-os ao órgão competente;
- ⇒ Atualizar o Formulário de Informações de Desastres – FIDE e preencher a Declaração Municipal de Atuação Emergencial - DMATE;
- ⇒ Apoiar a SEMUDES/Diretoria Geral na organização e na execução da distribuição dos donativos a população afetada. Esses devem, em princípio, ser entregues em áreas pré-estabelecidas pela SEMUDES/Diretoria Geral;
- ⇒ Providenciar com o Sr. Prefeito o envio de ofício de agradecimento aos principais colaboradores e voluntários.

## **2.2 DIRETORIA DE GEOLOGIA – DGEO**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

### **b. Fase Resposta**

⇒ Apoiar a Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na Central de Atendimento 199 disponibilizando servidores para o atendimento telefônico.

### **c. Fase de Recuperação**

⇒ Assessorar técnica e administrativamente no desenvolvimento de políticas de redução de riscos de desastres.

## **2.2 DIRETORIA DE METEOROLOGIA**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

### **b. Fase Resposta**

⇒ Atuar em conjunto com a Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na emissão alertas e alarme à população através do Aplicativo AlertaBlu, conforme os níveis de alerta estabelecidos neste Plano.

### **c. Fase de Recuperação**

⇒ Atuar em conjunto com a Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na emissão alertas e alarme à população através do Aplicativo AlertaBlu, informado quanto ao retorno da normalidade.

## **2.3 GERÊNCIA DE PROJETOS**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

- ⇒ Elaborar planejamento específico;
- ⇒ Informar a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres sobre os recursos existentes e disponíveis;
- ⇒ Cooperar com a SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres, participando de atividades de prevenção.

**b. Fase Resposta**

- ⇒ Apoiar a Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na Central de Atendimento 199 disponibilizando servidores para o atendimento telefônico de emergência.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Assessorar técnica e administrativamente no desenvolvimento de políticas de redução de riscos de desastres.

**3. 23<sup>º</sup> BATALHÃO DE INFANTARIA**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico;
- ⇒ Informar a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres o material e equipamentos existentes e disponíveis;
- ⇒ Cooperar com a SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres, participando de atividades de prevenção.

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

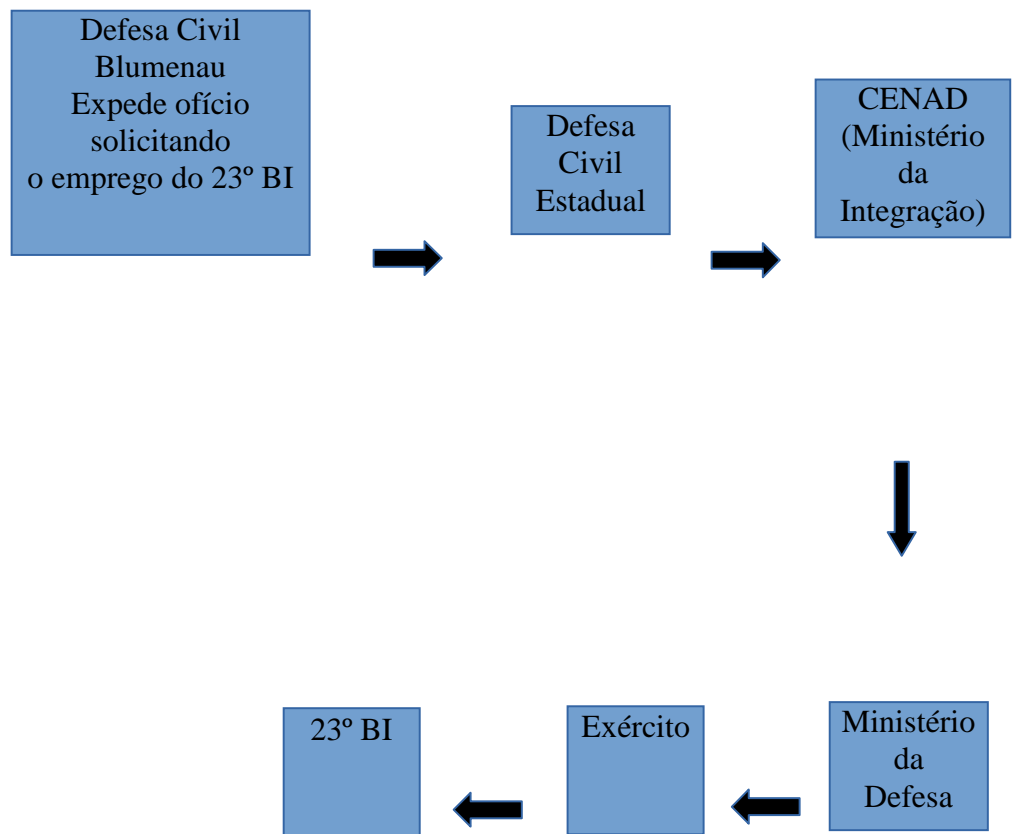
⇒ Cooperar com a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República, atuando da seguintes formas:

⇒ **Hipótese de emprego 01** (Situação de desastre de pequena ou média proporção, na qual os órgãos e as instituições existentes no município atuarão no episódio, porém a Defesa Civil Municipal não possui meios suficientes para emprego)

a) o 23º BI realizará o emprego logístico de seus meios (pessoal e material) para:

- (1) apoiar receber, separar e distribuir donativos e alimentos;
- (2) reestabelecer o fluxo de vias;
- (3) realizar o transporte de material pertencente ao patrimônio ou de interesse público, para locais seguros.
- (4) realizar a distribuição de mantimentos
- (5) operar meios de comunicação rádio.

b) A tropa do 23º BI somente pode ser empregada, nesta hipótese, após o trâmite da documentação, que deverá seguir o fluxograma a seguir:



⇒ **Hipótese de emprego 02** (Catástrofe: evento de grandes proporções que, de maneira súbita, venha a produzir efeitos drásticos, afetando, inclusive, os órgãos públicos, em sua maioria ou na totalidade:

a) o 23º BI realizará o emprego logístico de meios (pessoal e material) para, além das atividades elencadas na hipótese anterior, operar:

(1) a instalação de hospital de Campanha;

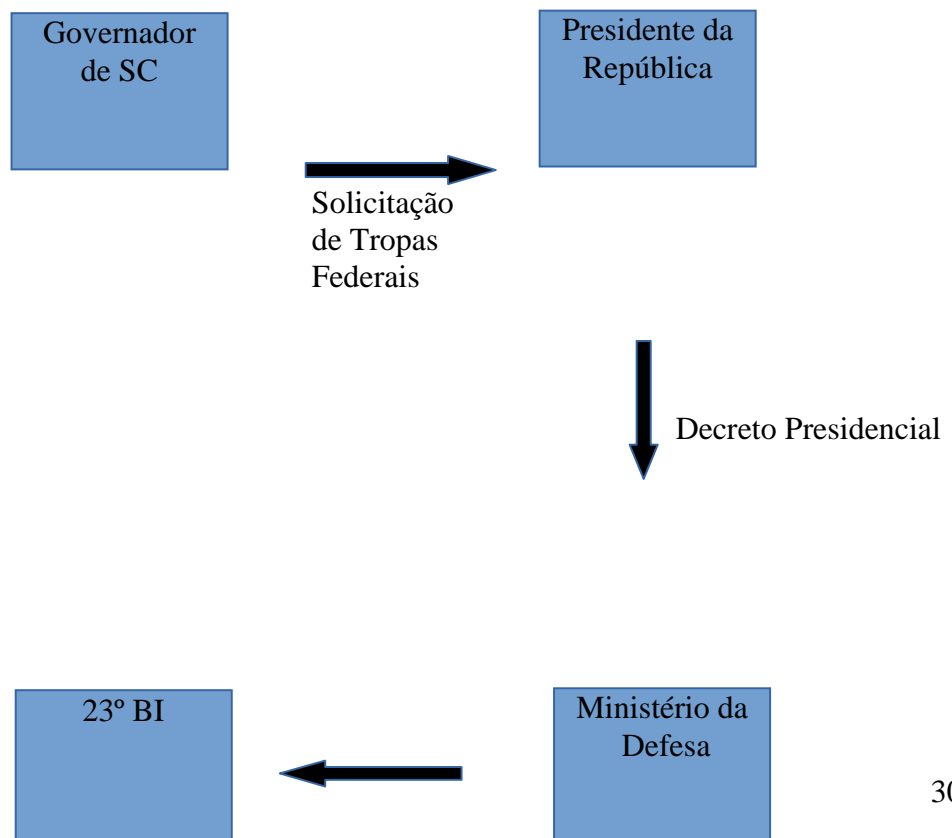
b) O 23º BI será empregado, mediante ordem do Escalão Superior, sendo reforçado, com meios e pessoal, por outras OM do Exército, conforme necessidade, contribuindo para sanar o estado de calamidade pública, conforme a demanda da situação.

⇒ **Hipótese de emprego 03** (Catástrofe: evento de grandes proporções que, de maneira súbita, venha a produzir efeitos drásticos afetando a Ordem Pública) (Garantia da Lei e da Ordem)

a) o 23º BI realizará:

- (1) patrulhamento das ruas;
- (2) revista de pessoas e veículos;
- (3) prisões em flagrante delito;
- (4) segurança de instalações sensíveis;
- (5) operações de Garantia da Lei e da Ordem.

b) A tropa do 23º BI somente pode ser empregada, nesta hipótese, após o governador do Estado de Santa Catarina reconhecer, formalmente, os instrumentos relacionados, no Art 144 da CF/88, como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.



### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI.

## **4. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, quanto ao controle de trânsito nas rodovias federais de acesso ao município de Blumenau, visando à orientação para evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução. Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para escolta de cargas essenciais e logística.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução. Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para escolta de cargas essenciais e logística.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Manter a SEDECI informada sobre as condições de tráfego e pontos interditados nas rodovias federais;
- ⇒ Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para escolta de cargas essenciais e logística.
- ⇒ Montar pontos de controle de trânsito, visando à orientação para evitar deslocamentos desnecessários, priorizando o livre acesso as viaturas que estarão a serviço da Defesa Civil.
- ⇒ Escoltar cargas essenciais no seu âmbito de competência

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Manter a SEDECI informada sobre as condições de tráfego e pontos interditados nas rodovias federais até o retorno da normalidade.

**5. DEFESA CIVIL ESTADUAL**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Elaborar planejamento próprio;
- ⇒ Realizar campanhas educativas junto à população vulnerável sobre como proceder antes, durante e depois do evento adverso;

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Informar a Defesa Civil Municipal da situação e recomendar medidas preparatórias.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Informar a Defesa Civil Municipal da situação e recomendar medidas preparatórias;
- ⇒ Apresentar previsões e informes de situação em tempo real

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Manter grupo próprio para resposta, envolvendo a Defesa Civil Municipal.
- ⇒ Articular resolução de demandas do Município de Blumenau com recursos estaduais

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- ⇒ Apoiar o Município nas ações de recuperação da normalidade.

## **6. 10<sup>o</sup> BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material em pontos estratégicos do município a fim de prover condições mínimas de segurança à população.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para escolta de cargas essenciais e logística de distribuição das mesmas.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para escolta de cargas essenciais e logística.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- ⇒ Realizar rondas nos locais ativados como pontos de distribuição;
- ⇒ Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Defesa Civil;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será o responsável pela ligação entre a SEDECI/Diretoria de Defesa Civil e essa Organização Militar.
- ⇒ Elaborar planejamento em conjunto com as outras entidades envolvidas para escolta de cargas essenciais e logística de distribuição.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui e o que está em falta.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI.

**7. DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/Blumenau**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar o uso de recursos.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar o uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos e prejuízos, encaminhando-o à

## **8. INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA - IGP**

### **d. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

### **e. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar o de recursos.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar o uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo e o que estiver em falta.

### **f. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório sobre óbitos e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres;

## **9. 3ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico visando à mobilização e distribuição de recursos humanos e materiais em pontos estratégicos do município.
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque.
- ⇒ Capacitar o efetivo orgânico para o desempenho das atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio, busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Capacitar integrantes de outros órgãos para apoiar as equipes do Corpo de Bombeiros Militar nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio, busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres para o recebimento de informações
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais;
- ⇒ Suspender integralmente o serviço de bombeiros comunitários a fim de manter estoque de alimentos para o efetivo das guarnições de serviço.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Estabelecer o Sistema de Comando de Operações para emprego nas ações

de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio, busca, salvamento e resgate;

- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será responsável pela ligação entre o Corpo de Bombeiros Militar e os demais órgãos integrantes;
- ⇒ Coordenar as ações de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio, busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Orientar os órgãos de apoio nas ações de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio, busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Desenvolver todas as ações necessárias estabelecidas no Plano de Contingência do 3º BBM;
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível e alimentação. Manter estoque de materiais essenciais;
- ⇒ Suspender integralmente o serviço de bombeiros comunitários a fim de manter estoque de alimentos para o efetivo das guarnições de serviço;
- ⇒ Atuar como agente transportador de medicamentos e órgãos para instituições de saúde e pacientes que não podem ter seus tratamentos interrompidos pela ausência de medicamentos e/ou órgãos para transplantes.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui e o que está em falta.

#### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Apoiar a execução de tarefas em logradouros e edificações públicas, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais.

#### **d. Prescrições Diversas**

- ⇒ O acionamento do efetivo em reforço poderá ser realizado a qualquer momento, sempre que a demanda operacional superar o potencial de resposta das guarnições de serviço rotineiro, independente de qualquer outro fator.

## **10. 2ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico visando à mobilização e distribuição de recursos humanos e materiais em pontos estratégicos do município.
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque.
- ⇒ Capacitar o efetivo orgânico para o desempenho das suas atividades;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres para estabelecer procedimentos de atuação em situações de desastres.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Estabelecer canal direto de comunicação com a SEDECI - Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres para o recebimento de informações
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Mobilização do efetivo para possível emprego, conforme planejamento da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas;
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Estabelecer o Sistema de Comando de Operações para emprego nas ações de atendimento pré-hospitalar, busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Acionamento do efetivo conforme planejamento da 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será responsável pela

ligação entre a 2ª Companhia do Batalhão de Operações Aéreas e os demais órgãos integrantes;

- ⇒ Coordenar de forma integrada as ações de atendimento pré-hospitalar, busca, salvamento e resgate;
- ⇒ Coordenar as ações de transporte aéreo de medicamentos, órgãos, pacientes em estado crítico ou outros itens prioritários definidos pelo GRAC ;
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais.

### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Fazer levantamento dos recursos empregados durante o evento;
- ⇒ Promover reunião após missão para avaliação das ações específicas;

## ***11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU***

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material na área da saúde e resgate, em pontos estratégicos do município, em conjunto com a saúde básica e setor de urgência para melhor desenvolver suas atividades e gerenciar os recursos de saúde disponíveis (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Capacitar e realizar treinamentos com a equipe (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Informar a SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres, sobre a equipe, material e equipamentos existentes e disponíveis no SAMU(SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Prover a Central de Regulação Médica com informações do Plano de Contingência do município, do SAMU, mapas da região do Alto e Médio Vale do Itajaí, Grade de Referências do SUS, lista das unidades de saúde da região, locais de pouso (helipontos provisórios possíveis em situação de emergência) - (SAMU Estadual);

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais (SAMU Municipal e Estadual).

### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Iniciar levantamento de unidades de saúde hospitalares disponíveis e capacidade instalada no momento do desastre (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Manter a Gerência Estadual de Saúde e a Regulação Estadual do SAMU informados da situação (SAMU Estadual).

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será o responsável pela ligação entre a SEDECI e SAMU (SAMU Municipal e Estadual) ;
- ⇒ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando atendimento pré-hospitalar das vítimas com equipes intervencionistas e gerenciar recursos e portas de entrada das unidades de saúde através da Central de Regulação Médica (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Disponibilizar equipes de saúde para trabalho em conjunto com Exército, Aeronáutica, Corpo de Bombeiros e Polícia, de acordo com necessidade da ocorrência (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Distribuir pessoal e equipamento conforme plano de ação específico, mantendo os atendimentos de rotina e as equipes de resgate (SAMU Municipal e Estadual);

- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui e o que está em falta (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Prestar apoio ao Comando de Operações Aéreas através da Central de Regulação Médica, auxiliando a entrada das vítimas nos hospitais de referência (SAMU Estadual);
- ⇒ Prestar suporte avançado de vida às vítimas em apoio às outras instituições (SAMU Estadual);
- ⇒ Auxiliar na transferência de vítimas para outras áreas do Estado (SAMU Estadual);
- ⇒ Remanejar área de atendimento das unidades móveis do SAMU (viaturas/equipes) de acordo com municípios atingidos (SAMU Estadual);
- ⇒ Contatar Centrais de Regulação dos serviços privados, avaliar suas capacidades instaladas de atendimento e solicitar apoio se necessário, assim como prestar-lhes auxílio necessário (SAMU Estadual);

### **c.Fase de Recuperação**

- ⇒ Manter a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres informada sobre as ações em saúde de urgência (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Montar relatório de avaliação das ações em saúde realizadas e dos danos causados a sua estrutura (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Fazer levantamento do material, medicamentos e recursos humanos utilizados na ação (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Promover reunião após missão para avaliação das ações específicas (SAMU Municipal e Estadual);
- ⇒ Avaliar a situação das unidades hospitalares da região, auxiliando nos remanejamentos de pacientes para o restante do Estado (SAMU Estadual).

## ***12. POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL***

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico quanto ao controle de trânsito nas rodovias estaduais de acesso ao município de Blumenau, visando à orientação para evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos;
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Montar pontos de controle de trânsito, visando à orientação para evitar deslocamentos desnecessários, priorizando o livre acesso às viaturas que estarão a serviço da Defesa Civil;
- ⇒ Manter a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres informada sobre as condições de tráfego e pontos interditados nas rodovias estaduais.
- ⇒ Otimizar o uso de recursos, especialmente o combustível. Manter estoque de materiais essenciais
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui e o que está em falta.
- ⇒ Realizar escolta de cargas essenciais dentro de sua competência.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Manter a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres informada sobre as condições de tráfego e pontos interditados nas rodovias estaduais.

**13. CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CELESC**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos (conforme seu planejamento), com a finalidade de assegurar, ao máximo, o fornecimento de energia elétrica;
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa

organização e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

## **14. GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GERED**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Colaborar com pessoal (funcionários da rede) na formação das equipes de coordenação dos abrigos.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Disponibilizar as instalações físicas das escolas para servirem de centros de distribuição, se necessário.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.
- ⇒ Manter as escolas recebendo as crianças e adolescentes pelo maior período possível. Se não for possível manter as aulas, que sejam realizadas atividades e a alimentação destes.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

**15. SECRETARIA DE OBRAS – SEMOB**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir seu efetivo e equipamento, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento).
- ⇒ Cessar atividades não essenciais para economia de combustíveis.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

## **16. SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA – SEURB**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir seu efetivo e equipamento, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);
  - Suspende serviços não essenciais para economizar recursos.

### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres;
- ⇒ Executar a recuperação da infra-estrutura dos serviços públicos.

## **17. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – SEMUS**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas

atividades.

- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Distribuir pessoal e equipamento em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será o responsável pela ligação entre a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres e a Secretaria de Saúde;
- ⇒ Desenvolver atividades de promoção, proteção e bem-estar animal;
- ⇒ Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
  - ✓ saneamento básico de caráter emergencial;
  - ✓ vigilância epidemiológica;
  - ✓ vigilância sanitária;
  - ✓ proteção da saúde mental;
  - ✓ educação para a saúde;
  - ✓ higiene das habitações, higiene individual e asseio corporal;
  - ✓ higiene da alimentação;
  - ✓ proteção dos estratos populacionais mais vulneráveis; e
  - ✓ prevenção e tratamento das intoxicações exógenas.
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante o evento e otimizar seu uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.

### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

## **18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES**

### **18.1. DIRETORIA GERAL**

#### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.

#### **b. Fase de Resposta**

##### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Coordenar as atividades de Assistência Social à população atingida;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC, que será o responsável pela ligação entre a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres e SEMUDES;
- ⇒ Cadastrar as famílias cujos estoques de mantimento tenham se esgotado, quando houver esgotamento de estoques para compras.
- ⇒ Administrar os mantimentos que chegarem nos centros de distribuição em crise prolongada.

- ⇒ Controlar as doações de mantimentos a serem distribuídos em uma crise prolongada.
- ⇒ Administrar os centros de distribuição de mantimentos.
- ⇒ Definir, em conjunto com a Defesa Civil e o Prefeito Municipal, produtos a serem racionados e a quota.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Organizar com a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres a desmobilização.

**19. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEDEAD**

**a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (ex. identificação de espaços adequados para depósitos de donativos).

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Manter plantão de, no mínimo, 03 (três) motoristas.

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Gerenciar a compra, recebimento e controle de gêneros alimentícios e materiais diversos.
- ⇒ Gerenciar o recebimento e controle de donativos;
- ⇒ Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos

abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos);

⇒ Manter o controle da água potável no prédio da Prefeitura;

⇒ Manter os veículos e motoristas das secretarias não envolvidas diretamente no evento à disposição da SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES.

**c. Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos ao Patrimônio Público e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

**20. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SEPLAN**

**a. Fase de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico identificando a malha viária do município.

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Manter à disposição da SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres profissionais (arquitetos, engenheiros) para vistorias e inspeções das áreas afetadas.

**c. Fase de Recuperação**

⇒ Fazer estudos da área afetada, visando possíveis alterações no Plano Diretor Municipal.

## **21. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Cooperar com a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas atingidas sobre como proceder antes, durante e após o evento.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- ⇒ Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO).

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Continuar difundindo os Boletins Oficiais;
- ⇒ Designar um representante junto ao CODEC.

### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Atuar junto à Secretaria de Defesa Civil e a comissão de Recuperação nas atividades de informação à mídia.

## **22. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Colaborar com pessoal (funcionários da rede) na formação das equipes de coordenação dos abrigos.

- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Disponibilizar as instalações físicas das escolas para servirem de abrigos;
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante a crise e otimizar seu uso de recursos.
- ⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.
- ⇒ Manter as escolas recebendo as crianças e adolescentes pelo maior período possível. Se não for possível manter as aulas, que sejam realizadas atividades e a alimentação destes.

## **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres .

## **23. SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico quanto ao controle de trânsito, visando à

orientação para evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos;

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Controlar o trânsito, visando a orientação para evitar deslocamentos desnecessários que venham causar congestionamentos.

⇒ Assegurar o transporte coletivo e colaborar na elaboração de horários especiais para fins de racionamento.

## **c. Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres .

## **24. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS)**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Manter à disposição da SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres pessoal técnico para atender a eventuais necessidades.

### **c.Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos ambientais, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres;

⇒ Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas.

## **25. SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

### **a. Fase de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico financeiro para garantir a continuidade dos serviços essenciais do município, pelo maior tempo possível, em um evento deste tipo.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Realizar o pagamento de despesas extraordinárias da administração pública municipal, decorrentes das situações previstas neste Plano, conforme solicitação do chefe do executivo.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Elaborar relatório de danos e prejuízos decorrentes do evento e encaminhar para a Diretoria de Operações, Gestão de Riscos e Desastres.

**26. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**

**a. Fase de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Incluir nos contratos da administração pública cláusulas que prevejam a reserva de bens necessários ao funcionamento dos serviços essenciais da administração pública municipal;
- ⇒ Elaborar planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades em eventos deste tipo.

**b. Fase de Resposta**

**b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

**b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Assessorar o Prefeito Municipal e a SEDECI na definição e declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública, quando for o caso;
- ⇒ Assessorar do Prefeito Municipal na requisição de bens particulares, quando necessário.

**c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Acompanhar o reconhecimento dos decretos de situação de emergência e estado de calamidade pública junto ao governo estadual e federal, realizando ajustes quando solicitado.

## **27. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Realizar campanha educativa sobre como purificar água, limpeza de caixa d'água e racionamento, principalmente por ocasião de inundação;
- ⇒ Formação de estoque razoável de produtos para manter o abastecimento de água em caso de crise nos transportes.

### **b. Fase de Resposta**

#### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

#### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Garantir ao máximo o abastecimento de água potável à população, divulgando medidas de racionamento e esclarecimentos quanto à purificação da água.
- ⇒ Manter o GRAC ciente dos recursos que possui, os que faltam, e duração dos estoques.

### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres .

## **28. OI TELECOMUNICAÇÕES**

### **d. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços

durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

#### **e. Fase de Resposta**

##### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos (conforme seu planejamento), com a finalidade de assegurar pelo maior tempo o atendimento à população.

⇒ Manter estoque de materiais para a continuidade da prestação de serviços durante eventual crise e otimizar seu uso de recursos.

⇒ Manter o GRAC informado dos materiais que possui, seu consumo, e o que estiver em falta.

#### **f. Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres .

### ***29. SERVIÇO DE RADIOAMADOR – CLUBE DE RADIOADORES DE BLUMENAU (CRB) E UNIÃO BRASILEIRA DE RÁDIO OPERADORES (UBRO)***

#### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento no CODEC, abrigos de Defesa Civil e hospitais, assegurando a comunicação, para melhor desenvolver as atividades de Defesa

Civil.

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução

### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Ocupar estruturas de interesse de Defesa Civil, quando acionados pelo CODEC, assegurando a rede de comunicação de emergência.

⇒ Prover meios de comunicação à equipes que estejam usando rotas alternativas para transporte de cargas essenciais.

## **c. Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos, encaminhando-o à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres .

## **30. CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico, cadastrando todos os estabelecimentos comerciais localizados nas áreas vulneráveis;

⇒ Colaborar com a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na realização de campanhas educativas junto à população vulnerável, sobre como proceder antes, durante e após o evento.

⇒ Conscientizar e incentivar os comerciantes à manterem um estoque mínimo de produtos de primeira necessidade.

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Dar assistência aos lojistas (transporte, informações, etc.), conforme seu planejamento.

⇒ Colaborar em eventual necessidade de racionamento.

⇒ Articular com SEMUDES/SEDEAD meios para evitar desperdício de produtos perecíveis.

## **c. Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos causados no comércio de Blumenau e encaminhá-lo à SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres.

## **31. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BLUMENAU – ACIB**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico, cadastrando indústrias e comércios localizados em áreas vulneráveis;

⇒ Colaborar com a SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres na realização de campanhas educativas junto à comunidade vulnerável, sobre como proceder antes, durante e após o evento.

⇒ Conscientizar as indústrias mais vulneráveis em uma crise de desabastecimento, como as que possuem animais vivos ou produzem bens essenciais, a manterem um estoque mínimo para funcionamento em situação de crise.

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Conforme seu planejamento, dar assistência as indústrias vulneráveis.

⇒ Intermediar necessidades de indústrias de produtos essenciais (medicamentos, produtos hospitalares, alimentos de primeira necessidade) e o GRAC.

⇒ Articular com empresas produzam bens perecíveis um meio de evitar o desperdício, caso estes não possam ser escoados.

⇒ Intermediar as necessidades de indústrias que possuem animais os produtos necessários para a manutenção destes junto ao GRAC.

⇒ Colaborar em eventuais racionamentos

## **c. Fase de Recuperação**

⇒ Montar relatório de avaliação dos danos causados às indústrias e encaminhá-lo SEDECI/Diretoria de Operações e Gestão de Riscos e Desastres.

## **32. JEEP CLUBE e MOTO CLUBE**

### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

⇒ Participar das reuniões do GRAC;

⇒ Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamento, para melhor desenvolver as atividades de Defesa Civil.

## **b. Fase de Resposta**

### **b.1 Subfase Atenção**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.2 Subfase Alerta**

⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

⇒ Disponibilizar pessoal e equipamento junto ao GRAC

⇒ Conforme necessidade da SEDECI e SEMUDES, disponibilizar pessoal e equipamento para o transporte de produtos essenciais até os pontos de distribuição.

⇒ Disponibilizar condutores e veículos para possibilitar a aquisição e transporte de produtos essenciais em outros municípios por vias alternativas (off Road) em caso de fechamento de estradas principais.

⇒ Otimizar o uso de combustíveis.

### **c. Fase de Recuperação**

⇒ Apoiar a desmobilização até o retorno a normalidade.

## ***33. EQUIPE DE COORDENAÇÃO DOS ABRIGOS***

⇒ Neste panorama de crise os abrigos não possuirão efetivamente a função de receber pessoas desabrigadas. Os locais cadastrados como Abrigos de Defesa Civil serão utilizados como centros de distribuição de alimentos. Os abrigos que na normalidade funcionam como escolas deverão manter as aulas pelo maior período possível.

⇒ A prioridade será o acionamento dos abrigos que não estão atrelados às atividades educacionais para atuarem como pontos de distribuição de produtos essenciais. Para o acionamento dos abrigos serão contatados os responsáveis pelas instalações e os coordenadores do abrigo, conforme cadastro sob a responsabilidade da SEDECI. A triagem e a distribuição dos mantimentos será realizada por profissionais vinculados a SEMUDES.

### **34. NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – NUPDEC’S**

#### **a. Fases de Prevenção e Preparação**

- ⇒ Participar das reuniões do GRAC;
- ⇒ Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamento para melhor desenvolver as atividades de Defesa Civil.

#### **b. Fase de Resposta**

##### **b.1 Subfase Atenção**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.2 Subfase Alerta**

- ⇒ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.

##### **b.3 Subfase Alerta Máximo**

- ⇒ Auxiliar no alerta a população conforme orientação da SEDECI;
- ⇒ Auxiliar nos postos de distribuição, conforme solicitação da SEDECI.

#### **c. Fase de Recuperação**

- ⇒ Apoiar a desmobilização até o retorno a normalidade.

## ANEXO C

### RELAÇÃO DOS ABRIGOS DE DEFESA CIVIL

ABRIGOS	RUA	BAIRRO	TELEFONE
C1 – Colégio Policial Militar	Rua: Floriano Peixoto, 651	Jardim Blumenau	3222-3258
C2 – Catedral São Paulo Apóstolo	Rua: Padre Jacobs, s/nº	Centro	3322-0699
C3 – Colégio Sagrada Família	Rua: Sete de Setembro, 915	Centro	3326-0232
C4 – FURB – Ginásio de Esportes	Rua: Antônio da Veiga, 140	Itoupava Seca	3321-0200
C5 – Associação Cultural e Esportiva Cremer - ACECREMER	Rua: Joinville, 524 - Fundos	Vila Nova	3321-8500 / 3321-8518
C6 – EEB Victor Hering	Rua: Antônio C. de Figueiredo, 399	Vila Nova	3323-4280 / 3323-3589
C7 – Ginásio EBM Machado de Assis	Rua: Oscar Ewald, s/nº	Itoupava Seca	3323-3409
N1 – Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Salto do Norte	Rua: Engenheiro Udo Deeke, 1.546	Salto do Norte	3334-0505
N2 – EBM Felipe Schmidt	Rua: Frederico Jensen, 3.139	Itoupavazinha	3334-0400
N3 – EEB Jonas Rosário Coelho Neves	Rua: Denis Diderot, s/nº	Fidélis	3378-8682
N4 – EBM Anita Garibaldi	Rua: Dr. Pedro Zimmermann, 5.900	Itoupava Central	3288-1604
N5 – EBM Wilhelm Theodor Schurmann	Rua: Pérola do Vale, 377	Itoupava Central	3337-5505
N6 – EBM Patrícia Helena Finardi Pegorim	Rua: Luiz Krutzsch, 474	Fortaleza Alta	3323-8657/3080-0517
N7 – EBM Professor Rodolfo Hollenweger	Rua: Profº Hermann Lange, 2.230	Fidélis	3338-4085
N8 – EBM Visconde de Taunay	Rua: Franz Volles, 1.930	Itoupava Central	3337-1839
N9 – EBM Professor Friedrich Karl Kimmelmeier	Rua: Ricardo Georg, 1.897 (fundos)	Itoupava Central	3323-8901
N10 – Paróquia Luterana Itoupava Central	Rua: Dr. Pedro Zimmermann, 10.139	Itoupava Central	3337-1015 / 3337-2473
N11 – EEB Cel Pedro Christiano Feddersen	Rua: Henrique Conrad, 145	Vila Itoupava	3378-8368/3378-8369
N12 – EM Erich Klabunde	Rua: Braço do Sul, 2.838	Vila Itoupava	3222-3299

N13 – EBM Leoberto Leal	Rua: Johann Sachse, 2.602	Salto do Norte	3334-2466
N14 – EBM Paulina Wagner	Rua: Anna Felisbino, 125	Badenfurt	3334-0822
N15 – EBM Professor João Joaquim Fronza	Rua: Philipp Bauler, 1.391	Testo Salto	3338-2437
N16 – EBM Quintino Bocaiúva	Rua: Werner Duwe, 3.980	Testo Salto	3334-0400
N17 – EEB Erwin Radtke	Rua: Erwin Manske, 13.375	Vila Itoupava	(048)3664-4788
S1 – Grupo Escoteiro Leões de Blumenau	Rua: Pastor Oswaldo Hesse, 1.701	Ribeirão Fresco	3322-0135
S3 – Paróquia Luterana Centro	Rua: Amazonas, 119	Garcia	3322-2579 / 3322-0397
S5 – EEB Comendador Arno Zadosny	Rua: Carl Heinz Buechler, 171	Garcia	3378-8437
S6 – EEB Santos Dumont	Rua: Amazonas, 2.771	Garcia	3324-0032
S7 – EEB Izolete Elisa Gouveia Muller	Rua: Adriano Schaeffer, 77	Valparaíso	3324-0173
S8 – Capela Santa Luzia	Rua: Araranguá, 1.350	Garcia	3326-2328
S9 – Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (Cematepca)	Rua: Araranguá, 648	Garcia	3326-7539
S10 – Paróquia Santo Antônio	Rua: Amazonas, 3.725	Garcia	3324-0565 / 3232-1803
S13 – EEB Governador Celso Ramos	Rua: Da Glória, 888	Glória	3324-0612
S14 – EEB Padre José Maurício	Rua: Progresso, 2.053	Progresso	3324-0245
S15 – EBM Henrique Alfarth	Rua: Ruy Barbosa, 1616	Progresso	3326-1449
S17 – EEB Professor Nilo Borghesi	Rua: Jordão, 357	Progresso	3336-5548
S18 – EBM Pedro II	Rua: Helmuth Goll, 579	Progresso	3336-5628
S19 – EEF José Vieira Corte	Rua: Udo Schadrack, 41	Progresso	3336-5231/3378-8380
E1 – Clube Blumenauense de Caça e Tiro	Rua: Itajaí, 2.560	Vorstadt	3340-5635 / 3340-5390
E2 – EBM Vidal Ramos	Rua: Antônio Treis, 140	Vorstadt	3322-3594
E3 – EBM Almirante Tamandaré	Rua: Santa Fé, 66	Ponta Aguda	3340-1264
E4 – EEB Júlia Lopes de Almeida	Rua: Venezuela, 127	Ponta Aguda	3326-5168
E5 – EBM Gustavo Richard	Rua: Henrique Reif, 477	Nova Esperança	3323-9400
E6 – Capela São João Batista	Rua: São João, s/nº	Itoupava Norte	3323-3236

E7 – Clube de Caça e Tiro Tell	Rua: 2 de Setembro, 2.144	Itoupava Norte	3323-2228
E8 – Danceteria Rivage	Rua: 25 de Julho, 907	Itoupava Norte	3323-2296
E9 – Igreja Evangélica Livre de Blumenau - IELBLU	Rua: Cidade do Salvador, 89	Itoupava Norte	3338-0000
E10 – Paróquia São Francisco de Assis	Rua: Francisco Vahldieck, 1.149	Fortaleza	3325-1712
E11 – EEB Hermann Hamann	Rua: August Reinhold, s/nº	Nova Esperança	3339-0657
E12 – EBM Francisco Lanser	Rua: Alfredo Lanser, 133	Tribess	3381-6340
W1 – Paróquia Luterana da Velha	Rua: João Pessoa, 1.563	Velha	3329-4379
W2 – EBM Professora Helena Martha Natália Winckler	Rua: João Bisewski, 100	Velha	3328-6605
W3 – EEB Hercílio Deeke	Rua: José Reuter, 581	Velha Central	33788390
W4 – EEB Conselheiro Mafra	Rua: Franz Muller, 1.950	Velha Grande	3330-1615 / 3328-6602
W5 – EEB João Durval Muller	Rua: Karl Kaun, 60	Velha Central	3378-8703
W6 – EBM General Lúcio Esteves	Rua: Benjamin Constant, 630	Escola Agrícola	3327-0444
W7 – EBM Professora Norma Dignart Huber	Rua: Aquidabã, 77	Escola Agrícola	3338-1722
W8 – EBM Hella Altemburg	Rua: Plátano, 233	Do Salto	3323-3389
W9 – EBM Alberto Stein	Rua: General Osório, 1.785	Água Verde	3325-1424
W10 – EBM Annemarie Techentin	Rua: Johann G. H. Hadlich, 999	Passo Manso	3330-9335

## **ANEXO D - ESCALA DE PRIORIDADES**

Escala visando orientar as destinações de recursos, dentre os quais, veículos, motoristas e combustíveis em caso de escassez. Outras situações não previstas neste documento podem ter sua prioridade definida pelo GRAC.

### **Nível 0 – Prioridade Máxima**

Os itens aqui apontados devem ser priorizados acima de quaisquer outras necessidades em uma crise de desabastecimento, por sua natureza essencial e urgente, pois sua falta ou demora ocasionaria em óbitos.

- Transporte de órgãos/ pacientes;
- Medicamentos insubstituíveis em falta;
- Atendimentos emergenciais com risco a vida;
- Insumos essenciais a manutenção da vida.

### **Nível 1 – Prioridade**

As necessidades aqui elencadas são essenciais para a administração do evento adverso. Porém, sua necessidade não possui o mesmo caráter urgente das necessidades de uso de recurso presentes no Nível 0 – Prioridade Máxima. Podendo-se administrar a necessidade através de um planejamento logístico adequado e estabelecido um cronograma de transportes.

- Atendimentos emergenciais que não envolvem risco a vida;
- Transporte de medicamentos/ suprimentos médicos que possuam estoque ou possam ser substituídos por outros disponíveis no município;
- Combustíveis para abastecimento de veículos de emergências;
- GLP para hospitais, asilos, presídios e escolas públicas;
- Alimentos e produtos de limpeza para hospitais, asilos, presídios e escolas públicas;
- Transporte de pessoal atuando na resolução da crise, serviços essenciais ou manutenção da segurança pública;
- Alimentos, produtos de limpeza e gás para os centros de referência de distribuição de alimentos, em fases tardias do evento;
- Insumos para tratamento de água/esgotos;
- Alimentos para pessoas com necessidades clínicas específicas.

## **Nível 2 - Preferência**

Trata-se de insumos e bens que podem ser utilizados para a manutenção da normalidade na sociedade. São bens a serem destinados a aquisição e consumo da população em geral, podendo ser transportados somente se houver disponibilidade. Devem ser racionalizados e vendidos por quota de acordo com a quantidade disponível.

- Alimentos básicos;
- GLP;
- Combustíveis;
- Produtos de limpeza;
- Produtos de higiene pessoal;
- Fármacos não essenciais para venda;
- Rações animais;
- Insumos agrícolas.

## **Nível 3 – Normalidade**

Contém os demais bens de consumo/produção que serão necessários para a restauração do estado de normalidade, e podem aguardar até o restabelecimento das rotas/meios de transporte. São produtos não arrolados nos níveis anteriores.